## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000 Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

### **DECRETO Nº 191/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

#### RESOLVE

Art. 1º - Convocar as Servidoras Srªs Daniele Mainardes Guerreiro, Flavia Emanueli Sardinha Pereira e Clarisse Ribeiro de A. Vitorino, Professoras do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestarem serviços em Jornada Suplementar na Escola Municipal Olavo Bilac, substituindo as Professoras Josiane Madalena Mendes, por concessão de Licença Premio e solicitação dispensa da Jornada Suplementar, concedida através do Decreto nº 044/17 e Fernanda de Moraes, por solicitação de dispensa da Jornada Suplementar concedida através do Decreto nº 047/17, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.

**Art. 2º** - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/10/2017.

Sapopema, 03 de outubro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000 Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Convocar as Servidoras Sr<sup>a</sup>s Daniele Mainardes Guerreiro, Flavia Emanueli Sardinha Pereira e Clarisse Ribeiro de A. Vitorino, Professoras do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Olavo Bilac, substituindo as Professoras Josiane Madalena Mendes, por concessão de Licença Premio e solicitação dispensa da Jornada Suplementar, concedida através do Decreto nº 044/17 e Fernanda de Moraes, por solicitação de dispensa da Jornada Suplementar concedida através do Decreto nº 047/17, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
- **Art. 2º** Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
- **Art. 3º** A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/10/2017.

Sapopema, 03 de outubro de 2017.

#### GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:10F6F985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2017. Edição 1352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/